RESOLUÇÃO Nº. 115 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer de nº. 029/2007 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa, **RESOLVE**:

Aprovar excepcionalmente a transferência dos créditos aproveitados na disciplina "Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis (30 horas – 2 créditos)", para a disciplina "Teoria da Contabilidade (30 horas – 2 créditos)", completando o número de créditos necessários à conclusão do Curso de Especialização em Contabilidade, Auditoria e Perícia Contábil, para aprovação da discente **ELIANE ESPINDOLA SANTOS**.

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício